



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



Ata da 18ª Sessão Ordinária de 2025 da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, Estado de São Paulo, realizada em 18 de Novembro de 2025.

Aos dezoito dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Santo Antônio da Alegria, SP, no prédio “Rene Jorge Abrão”, onde funciona o Poder Legislativo, às 19h15, reuniram-se para a 18ª/2025 Sessão Ordinária da Câmara Municipal os seguintes vereadores: Claudio Luiz Carvalho, Daniela Vieira Mazzo Ribeiro, Gabriel José da Silva, João Naves dos Reis, Leonardo Sudre Santos Silva, Maria de Fátima de Sousa Menezes, Paulo Henrique Alves, Reginaldo Donizetti da Silva e Vladimir Geraldo dos Santos. Inicialmente o senhor Presidente Vladimir Geraldo dos Santos deu por aberta a presente sessão pedindo a proteção de Deus para a realização dos trabalhos e agradeceu a presença de todos os presentes. Ato contínuo, foi executado o Hino Oficial do Município, todos respeitosamente posicionados. A seguir, o senhor Presidente informou que já estão disponibilizadas as respostas do Requerimento nº68 de 2025 por meio do Ofício nº524/25 (PM) e do Requerimento nº73 de 2025 por meio do Ofício nº525/25 (PM). Informou também que enviou à Mesa Diretora, por meio da 1ª Secretária Maria de Fatima de Sousa Menezes, o balancete da Receita e da Despesa da Câmara Municipal referente ao mês de Outubro de 2025, em atendimento ao regimento Interno seguindo o que determina o seu artigo 37, parágrafo III-a, para acompanhamento, análise e emissão de parecer. A seguir passou-se à Ordem do Dia que constou de: Projeto de Lei nº15 de 2025, de autoria do Executivo Municipal e que “Estabelece o Plano Plurianual do Município de Santo Antônio da Alegria para o período de 2026 a 2029 e define as metas e prioridades da administração pública Municipal para o exercício de 2026”. O projeto de Lei em questão, foi submetido à duas Audiência Pública: uma de elaboração no dia 24 de Junho de 2025 e outra no dia 09 de Setembro de 2025 para apresentação e discussão. Foi analisado pelas comissões competentes em reunião realizada em 02 de Outubro de 2025 e as mesmas pugnaram pela emissão de parecer favorável pois quanto à constitucionalidade e legalidade, a matéria atende aos requisitos a si aplicáveis não havendo nenhum óbice de natureza jurídica, atendendo assim aos requisitos formais e materiais de constitucionalidade e que no Projeto também constam todos os anexos exigidos pela legislação pertinente e que a propositura se encontra em total conformidade com o que prevê a Lei nº4.320/65 e a Constituição Federal. Assim sendo, o Projeto de lei nº15 de 2025 foi considerado apto a ser discutido e votado na Ordem do Dia desta Sessão Ordinária. Assim de acordo com

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



19ª Legislatura

normas regimentais e tendo em vista o parecer favorável das comissões o Projeto de Lei nº15 de 2025 foi lido na sua integralidade bem como o seu encaminhamento e assim foi colocado em 1ª discussão e 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Despacho: PL nº15/2025 aprovado em 1º turno de votação e deverá voltar ao plenário para 2ª discussão e 2ª votação dentro do prazo regimental.. Participou da discussão o vereador Paulo Henrique Alves. Projeto de Lei nº18 de 2025, de autoria do Executivo Municipal e que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santo Antônio da Alegria para o exercício de 2026”. O projeto de Lei em questão, foi submetido à Audiência Pública de apresentação e discussão no dia 30 de Setembro de 2025 e foi analisado pelas comissões competentes em reunião realizada em 16 de Outubro de 2025 quando as mesmas pugnaram pelo envio de um Ofício ao Executivo Municipal solicitando mais informações sobre o mesmo. Já de posse das informações solicitadas, as comissões reuniram novamente no dia 12 de Novembro de 2025 e as mesmas pugnaram pela emissão de parecer favorável pois quanto à constitucionalidade e legalidade, a matéria atende aos requisitos a si aplicáveis não havendo nenhum óbice de natureza jurídica, atendendo assim, aos requisitos formais e materiais de constitucionalidade e que no Projeto também constam todos os anexos exigidos pela legislação pertinente e que a propositura se encontra em total conformidade com o que prevê a Lei nº4.320/65 e a Constituição Federal. Assim sendo, o Projeto de lei nº18 de 2025 foi considerado apto a ser discutido e votado na Ordem do Dia desta Sessão Ordinária. De acordo com normas regimentais e tendo em vista o parecer favorável das comissões o Projeto de Lei nº18 de 2025 foi lido na sua integralidade bem como o seu encaminhamento e assim foi colocado em 1ª discussão e 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Despacho: PL nº18/2025 aprovado em 1º turno de votação, devendo o mesmo voltar ao plenário para 2ª discussão e 2ª votação dentro do prazo regimental. Terminada a Ordem do Dia, passou-se ao Grande Expediente que constou de: Indicação nº85 de 2025, de autoria dos vereadores Claudio Luiz Carvalho e Daniela Vieira Mazzo Ribeiro através da qual indicam providenciar a construção de bueiros nas Ruas da CDHU- C denominada Pedro Ayub neste município de Santo Antônio da Alegria. Despacho: encaminhe-se. Indicação nº86 de 2025, de autoria dos vereadores João Naves dos Reis e Maria de Fatima de Sousa Menezes, através da qual indicam providenciar, no âmbito do Município de Santo Antônio da Alegria, a adoção da lei que garante o direito de redução de jornada de trabalho de mães de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências, sem redução salarial. Despacho: encaminhe-se. Requerimento nº82 de 2025, de autoria dos vereadores Claudio Luiz Carvalho e



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



19ª Legislatura

Daniela Vieira Mazzo Ribeiro através do qual solicitam informações sobre a atividade delegada no município de Santo Antônio da Alegria, neste ano de 2025. O requerimento em questão foi lido e apresentado ao plenário e submetido a discussão e votação única sendo aprovado por unanimidade. Despacho: aprovado e encaminhe-se. Participaram da discussão os vereadores Claudio Luiz Carvalho, Daniela Vieira Mazzo Ribeiro, Reginaldo Donizetti da Silva, Maria de Fatima de Sousa Menezes, Paulo Henrique Alves e Vladimir Geraldo dos Santos. Requerimento nº83 de 2025, de autoria dos vereadores Gabriel Jose da Silva, Maria de Fatima de Sousa Menezes, Paulo Henrique Alves, Reginaldo Donizetti da Silva e Vladimir Geraldo dos Santos através do qual solicitam informações de quem é a responsabilidade pela manutenção da iluminação pública neste município de Santo Antônio da Alegria. O requerimento em questão foi lido e apresentado ao plenário e submetido a discussão e votação única sendo aprovado por unanimidade. Despacho: aprovado e encaminhe-se. Participaram da discussão os vereadores Claudio Luiz Carvalho, Reginaldo Donizetti da Silva e Paulo Henrique Alves. Requerimento nº84 de 2025, de autoria dos vereadores Claudio Luiz Carvalho e Daniela Vieira Mazzo Ribeiro, através do qual solicitam informações sobre a situação legal do Loteamento Santa Barbara, localizado neste município de Santo Antônio da Alegria. O requerimento em questão foi lido e apresentado ao plenário e submetido a discussão e votação única sendo aprovado por unanimidade. Despacho: aprovado e encaminhe-se. Participou da discussão o vereador Claudio Luiz Carvalho. Requerimento nº85 de 2025, de autoria dos vereadores João Naves dos Reis e Leonardo Sudre Santos Silva, através do qual solicitam informações sobre as condições de manutenção da ponte localizada na estrada que dá acesso à Ilha do Ar, neste município de Santo Antônio da Alegria. O requerimento em questão foi lido e apresentado ao plenário e submetido a discussão e votação única sendo aprovado por unanimidade. Despacho: aprovado e encaminhe-se. Participaram da discussão os vereadores Leonardo Sudre Santos Silva, Claudio Luiz Carvalho, Reginaldo Donizetti da Silva, Paulo Henrique Alves, Claudio Luiz Carvalho (em réplica), Reginaldo Donizetti da Silva (em réplica) e João Naves dos Reis. Requerimento nº86 de 2025, de autoria de todos os vereadores que compõem esta Edilidade, através do qual solicitam informações sobre a prestação de contas da 1ª Queima do Alho do Circuito Mineiro, realizado no município de Santo Antônio da Alegria, no dia 10 de Novembro de 2025. O requerimento em questão foi lido e apresentado ao plenário e submetido a discussão e votação única sendo aprovado por unanimidade. Despacho: aprovado e encaminhe-se. Participaram da discussão os vereadores Claudio Luiz Carvalho,



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



19ª Legislatura

Reginaldo Donizetti da Silva e Vladimir Geraldo dos Santos. Nada mais havendo a tratar no Grande Expediente, o senhor presidente abre a palavra para explicações pessoais. Falaram os vereadores Leonardo Sudre Santos Silva, Reginaldo Donizetti da Silva, João Naves dos Reis, e Maria de Fatima de Sousa Menezes. Retomando a palavra, o senhor Presidente agradece a presença de todos, deixa em nome da Câmara Municipal sentimentos de pesar às famílias dos falecidos neste período e convoca os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária no dia 02 de Dezembro de 2025, às 19h15 e assim encerra a presente sessão. Certifico que a ata desta sessão ficará depositada junto à secretaria da Câmara Municipal, que está datada e assinada na forma regimental, bem como a gravação na íntegra desta sessão com todas as discussões e considerações apresentadas, via mídias sociais, sempre que a consulta se fizer necessária.

Sala das Sessões “Maria Felício Abrão”, em 18 de Novembro de 2025.

V. G. L. C. L.
Vladimir Geraldo dos Santos

Presidente

Gabriel José da Silva
Gabriel José da Silva

Vice - Presidente

Maria de Fátima de Sousa Menezes
Maria de Fátima de Sousa Menezes

1ª Secretária

João Naves dos Reis
João Naves dos Reis

2º Secretário

ATA APROVADA

02 / 12 / 2025

V. G. L. C. L.
PRESIDENTE